

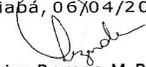
ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.
CNPJ/MF Nº 04.042.374/0001-20
NIRE Nº 51.300.013.185

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Águas de Primavera S.A. ("Companhia"), no Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, Rua Londrina, nº 249, Centro, CEP 78.850-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do parágrafo 4.º do Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Joubert Meneguelli; Secretário: Sr. José Ailton Rodrigues.
4. **ORDEM DO DIA:** a) em **Assembleia Geral Ordinária** deliberar sobre a: (i) leitura, discussão e votação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e (ii) destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e b) em **Assembleia Geral Extraordinária** deliberar sobre a: (i) aprovação da prorrogação do prazo de vencimento das debêntures objeto do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Privada da Águas de Primavera S.A., datado de 24 de fevereiro de 2014" ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente); (ii) alteração do *caput* do artigo 17 do Estatuto Social; (iii) autorização à Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos para o efeito pela Companhia, para praticar e firmar todos os atos e documentos necessários à formalização do acima deliberado; e (iv) autorização para lavrar a ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.
5. **DELIBERAÇÕES:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/04/2015 sob nº 20150286627
Protocolo: 15/028662-7 de 30/03/2015
NIRE: 51300013185
ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.
Chancela: 9BD7E-70B8D-CAED1-DE0C1-98468-97FE7-06139-7D2CF
Cuiabá, 06/04/2015


Gercimira Ramos M Rezende
Presidente



a) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i.1) a realização extemporânea desta assembleia, bem como a falta de publicação de anúncios de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o prévio conhecimento das demonstrações financeiras pelos acionistas.

(i.2) as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e

(ii.2) o registro contábil do saldo de lucros acumulados pela Companhia, após deduzidos o prejuízo do exercício de 2013, no valor de R\$ 313.695,42 (trezentos e treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) à conta de "Reserva de Lucros – Lucros Retidos" da Companhia;

b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) a prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures de 24 de agosto de 2015 para 07 de agosto de 2016;

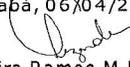
(ii) a alteração do *caput* do artigo 17 do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, para constar a possibilidade da representação da Companhia por 02 (dois) procuradores, desde que com poderes específicos outorgados nos termos do Estatuto Social, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 – A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas e federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 (dois) diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituídos conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo; (iii) por quaisquer 2 (dois) procuradores, agindo sempre em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações; e (iv) por 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da sociedade em



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/04/2015 sob nº 20150286627
Protocolo: 15/028662-7 de 30/03/2015
NIRE: 51300013185

ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.
Chancela: 9BD7E-70B8D-CA ED1-DE0C1-98468-97FE7-06139-7D2CF
Cuiabá, 06/04/2015


Gercimira Ramos M Rezende
Presidente



juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato”.

(iii) a autorização à Diretoria e demais representantes legais da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, o registro e/ou averbação de tal aditamento nos cartórios de títulos e documentos competentes, a celebração de quaisquer termos, anuências e/ou notificações aplicáveis, bem como a adoção de todas as demais medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia; e

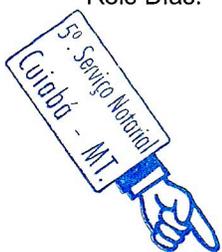
(iv) a autorização à lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, na forma sumária, que foi lida, aprovada por acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia.

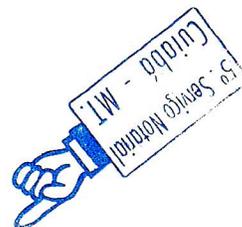
7. **ASSINATURA:** Sr. Joubert Meneguelli (Presidente); Sr. José Ailton Rodrigues (Secretário); Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A., por Joubert Meneguelli e José Ailton Rodrigues; e Kullinan Engenharia e Construção Ltda., por Filadelfo dos Reis Dias.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Primavera do Leste/MT, 27 de fevereiro de 2015.



Joubert Meneguelli
Presidente

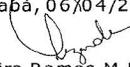


José Ailton Rodrigues
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/04/2015 sob nº 20150286627
Protocolo: 15/028662-7 de 30/03/2015
NIRE: 51300013185

ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.
Chancela: 9BD7E-70B8D-CA ED1-DEQC1-98468-97FE7-06139-7D2CF
Cuiabá, 06/04/2015


Gercimira Ramos M Rezende
Presidente





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
 Tabela: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 JOUBERT MENEGUELLI Dou Fé

AOO41316 R\$ 5,00

Selo de Controle Digital

Cuiabá 23 de março de 2015

Dou fé. Em testemunho

DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENHA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
 Tabela: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 JOSE AILTON RODRIGUES Dou Fé

AOO41330 R\$ 5,00

Selo de Controle Digital

Cuiabá 23 de março de 2015

Dou fé. Em testemunho

DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENHA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 JOUBERT MENEGUELLI Dou Fé

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 JOSE AILTON RODRIGUES Dou Fé